



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NA DATA DE 31.05.2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a existência de atividades religiosas e culturais, de interesse público e social, com amplo alcance a toda a população deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, disposições contendo as datas dos pontos facultativos, visando, assim, a programação da população em geral;

CONSIDERANDO que, a cada ano, por ocasião da comemoração de datas significativas para a comunidade, o Poder Executivo tende a declarar os pontos facultativos alusivos às mesmas, quando de atendimento ao interesse social e da comunidade Cachoeirense;

CONSIDERANDO que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, bem como pela iniciativa privada, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade; e

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo em todos os órgãos públicos municipais, de administração direta ou indireta, na data de 31.05.2024 (trinta e um de maio de dois mil e vinte e quatro), sexta-feira, em decorrência do feriado nacional (CORPUS CHRISTI), dia 30.05.2024 (trinta de maio de dois e vinte e quatro);

Paragrafo Único: Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto todos os serviços públicos municipais e atividades consideradas como de natureza essencial e/ou de urgência;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando de imediato revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

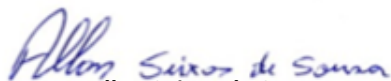
GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 27 de Maio de 2024.

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 29 de Abril de 2024



Allan Seixas de Sousa

Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024

O Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios – PB, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal 741/2022, e nas demais leis que regem a espécie, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2023 realizado pela IDIB, para provimento de cargos e efetivação ao quadro de pessoal do Município de Cachoeira dos Índios – PB, por meio do Decreto de Homologação de nº 09 de 20 de maio de 2024, **CONVOCA** os candidatos aprovados relacionados no **QUADRO DE CONVOCAÇÃO** apenso a este instrumento (anexo I), com vistas à apresentação e posse para os cargos correspondentes, observada as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no QUADRO DE CONVOCAÇÃO deste Edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB, localizado na Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim, nesta cidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, no horário de 08h00m às 12h00m, para apresentação e entrega da seguinte documentação:

1.1 Cópias e Originais:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Cadastro de Pessoa Física –CPF;
- Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descritos no Anexo I do Edital nº 001/2023;
- Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos dependentes - 1 (uma) cópia.
- Comprovante de residência (recente);
- Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade- 1 (uma) cópia;

1.2 Vias Originais:

- Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cachoeira dos Índios/Paraíba no ato da posse);
- Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjParaiba.jus.br);
- Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- Documento individual no qual constem agência bancária e conta CORRENTE para depósito de remuneração na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

- g) Exame Admissional de até 30 (trinta) dias - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por médico do trabalho e psiquiatra.

Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada, e de acordo com a capacidade de atendimento da secretaria.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, ocasionará o não cumprimento de exigência, implicando a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

O não comparecimento do(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a), nas datas e horários designados nos termos do item 1 deste instrumento convocatório, acarretará a renúncia tácita e, conseqüentemente a perda do direito à nomeação ao cargo no qual tomaria posse o faltoso(a).

2. DOS ATESTADOS DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

- 2.1** Os candidatos deverão apresentar os atestados de saúde física datados com prazo máximo de até 30 (trinta) dias da data desta convocação, realizado por Médico do Trabalho, e de saúde mental por um Médico Psiquiatra, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando, desde logo, o Município de Cachoeira dos Índios – PB, através de sua secretaria de administração, devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem classificatória.
- 2.2** O candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, após apresentação da documentação listada no item 1, será convocado em data marcada pela secretaria municipal de administração para submeter-se à perícia médica promovida pela Junta Médica Oficial do município de Cachoeira dos Índios, que verificará sua qualificação como pessoa com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo e que terá decisão determinativa sobre a qualificação, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de dezembro de 2004.
- 2.3** Ao ser convocado e comparecer a Junta Médica Oficial, o candidato de necessidades especiais deverá estar munido de laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias), com expressa referência ao código correspondente do CID.
- 2.4** O não comparecimento ou a reprovação na Junta Médica Oficial acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

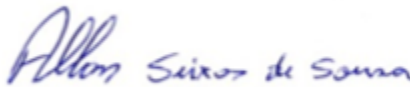
3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A nomeação ocorrerá após a averiguação de todos os documentos entregues pelo candidato, bem como, a análise de certidões e exames médicos exigidos. O referendo ato será efetivado pela emissão de Portaria de Nomeação publicada no Diário Oficial do Município.

4. DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cachoeira dos Índios/PB para que sejam devidamente empossados em seus respectivos cargos, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, momento em que deverá receber as instruções do local de trabalho a ser devidamente designado.

Gabinete do Prefeito,
Cachoeira dos Índios (PB), 27 de maio de 2024.



ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

QUADRO DE CONVOCAÇÃO 001/2024
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL 001/2023

CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
1º	DAMIANA HERNESTINA ALVES	1952924

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PCD

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
1º	BRENDA ALBUQUERQUE DE SENA GONÇALVES	1953930

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
1º	MARIA AMANDA BERNARDO SANTOS	1953178

CARGO: MONITOR DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
1º	MARIA DE FÁTIMA DO CARMO LOURENÇO	1942033

CARGO: MONITOR ESCOLAR – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
1º	SAMUEL ALVES DE MOURA	1954564
2º	KELVIN GUEDES GOMES	1955604

CARGO: MONITOR ESCOLAR – PCD

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
1º	CLARICE MARTINS LOPES	1940984
2º	MONÁBIA XAVIER DE OLIVEIRA	1941205

CARGO: MÚSICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
1º	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES	1954689

CARGO: PSICOPEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
1º	LEILA APARECIDA MACIEL DE LAVOR	1955138

CARGO: VIGILANTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
1º	JOSÉ ALEX BEZERRA DE OLIVEIRA	1944814

Cachoeira dos Índios (PB), 27 de maio de 2024.